



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Gabinete do Vereador Ciro Valdez dos Santos

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do município de Porto Feliz. O CIPTEA tem por objetivo assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso a serviços públicos e provados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

O documento facilita o acesso a direitos básicos e essenciais e permite o planejamento de políticas públicas, além de estar embasado e em conformidade com a Lei Federal nº 13.977/20, batizada de Lei Romeo Mion.

Segue em anexo Minuta do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Ciro Valdez dos Santos
Vereador - UNIÃO BRASIL